



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Administração 2017/2020

PORTARIA VS/SMS nº002 de 19 de abril de 2017.

O chefe da Vigilância Sanitária Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 192/2013.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Renovação da Licença Sanitária para o funcionamento dos seguintes estabelecimentos.


Empresa: **FARMACIA GOMES DE CARMO LTDA**  
Endereço: RUA MARINHO CAMPOS, 245, CENTRO, CARMO-RJ  
CNPJ: **28.046.910/0001-24**  
Processo Inicial: nº VS 0174/14

Atividade: Manipulação de medicamentos a partir de matéria primas / insumos inclusive de origem vegetal – Grupo I;  
Manipulação de substâncias sujeitas a controle especial – Grupo III;  
Dispensação de Medicamentos sujeitos a Regime de Controle Especial;  
Dispensação de Medicamentos não sujeitos a Regime Especial de Controle;  
Comercio de Cosméticos, Perfumes, Produtos de higiene, Correlatos, plantas medicinais e Alimentos permitidos.

Licença: nº **0008/14**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 19 de abril de 2017.

  
José Maria Machareth Reguine  
Chefe da Vigilância Sanitária Municipal  
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO  
Portaria N° 002 de 19 / 04 / 2017  
PUBLICADO em 06 / 05 / 2017, no  
Jornal TRIBUNA SERRANA, pág. 03  
Edição 990

Republicada por erro de digitação.